



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 08 de novembro de 2016.

Ofício nº 162/2016 – GPMTV

C Ó P I A
Ass. _____

Referência: Ofício nº 68/2016/1ªPC/RS

Da: Procuradoria do Município de Teotônio Vilela

Para: Ilmo. Senhor Doutor Ricardo Schneider Rodrigues – Procurador do
Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requisição de Informações.

A Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/AL, por meio de seu Procurador-Geral, em atenção ao ofício recebido, vem à presença de Vossa Senhoria, prestar às devidas informações oferecida através do setor de Recursos Humanos da Prefeitura da Cidade de Teotônio Vilela/AL, referente aos contratos temporários firmados nos anos de 2015/2016.

Por fim, reiteramos os votos de estima e consideração, ao momento que nos prontificamos para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pedro Marcelo da Costa Mota

Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela/AL



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 68/2016/1ªPC/RS

Maceió, AL, em 17 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela **PEDRO MARCELO DA COSTA MOTA**
Rua Pedro Cavalcante, 156, 1º andar – Centro
CEP 57265-000, TEOTÔNIO VILELA – Alagoas

Assunto: **Procedimento investigativo. Requisição de informações. PI N. 05/2016.**

Senhor Procurador-Geral,

1. Venho, por meio deste, respeitosamente, de ordem do Exmo. Procurador de Contas Ricardo Schneider Rodrigues, informar, nos termos do Despacho 1º PC n. 338/2016, em anexo, acerca do deferimento, por igual período, do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de informações, constante no Ofício n. 141/2016 – GPMTV.
2. Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.


ALANNA MARIA LIMA DA SILVA
Assessora da 1ª Procuradoria de Contas



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 59/2016/1ªPC/RS

Maceió, AL, em 02 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Prefeito(a) **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**
Prefeitura de TEOTÔNIO VILELA
Rua Pedro Cavalcante, 165, 1º andar – Centro
CEP 57265-000, TEOTÔNIO VILELA – Alagoas

Assunto: **Procedimento investigativo. Requisição de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Com vistas a instruir o procedimento investigativo n. 05/2016, requisito que apresente as informações / documentos abaixo indicados **no prazo de 30 (trinta) dias**:

a) envio dos candidatos aprovados e efetivamente nomeados / empossados no concurso público realizado em 2016 cuja realização no ano de 2016 foi mencionada na defesa apresentada;

b) reenvio dos **contratos temporários celebrados e vigentes**, tendo em vista que a documentação recebida apresenta erro ao ser exibida, e também dos **respectivos processos administrativos que ensejaram as contratações**;

c) a **legislação relativa aos contratos temporários ora vigentes**, a qual não foi encaminhada ao Ministério Público de Contas;

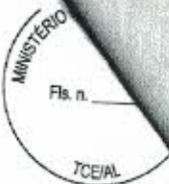
d) relação contendo a **totalidade dos contratados temporários** e a respectiva data da contratação; e

e) detalhamento do atual cenário das **acumulações de cargos pelos servidores da municipalidade**, com indicação da carga horária e dos cargos ocupados.

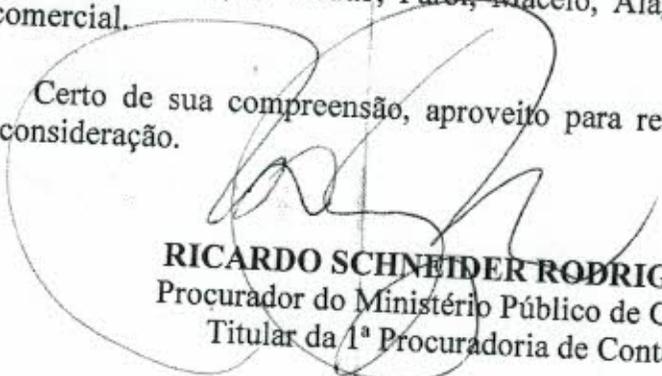
2. Acompanham o presente, em anexo, cópias do despacho que instaurou o referido procedimento e a respectiva portaria.



Estado de Alagoas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas



3. Por fim, os documentos / informações citados devem ser enviados diretamente na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, na Av. Fernandes Lima, n.1047, 2º andar, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-903, em horário comercial.
4. Certo de sua compreensão, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.


RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES
Procurador do Ministério Público de Contas
Titular da 1ª Procuradoria de Contas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicação Interna nº 188/2016

Teotônio Vilela – AL, 20 de Setembro de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos
Rogério dos Santos

Para: Procuradoria Geral do Município
Lucas Isidoro Santos

Assunto: Resposta à CI nº 137 .

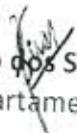
Sirvo-me da presente CI para informar à Vossa Senhoria, conforme solicitado através da CI nº 137, de 20 de setembro de 2016, que não é do conhecimento deste Departamento de Recursos Humanos a existência de Processos Administrativos que culminaram nas contratações dos servidores, relativos ao ano de 2015, bem como de qualquer outro período.

Todavia, mediante constante exigência, tanto do TCE, quanto do MPC, solicito desta Procuradoria orientação, bem como definição, se digno for, de legislação específica, uma vez que, presume-se, não há lei municipal que regularize essa matéria.

Outrossim, seguem os demais itens elencados na supramencionada CI:

- a. DVD contendo os contratos firmados em 2015, em formato JPG; assim como os contratos vigentes. No entanto, estes em formato PDF e sem as assinaturas das partes (contratante e contratado). Seguem dessa forma devido ao fato de haver sido deliberado pela Secretária de Finanças que seriam assinados digitalmente pelo gestor, e, em seguida seguiriam para a assinatura dos servidores. Em 14 de junho do corrente ano enviei os respectivos contratos para que a Patrícia analisasse se estariam dentro do padrão exigido. Estou aguardando posicionamento;
- b. Relação vigente com a totalidade de servidores contratados;
- c. Detalhamento das acumulações.

Atenciosamente,


Rogério dos Santos
Diretor Departamento de RH


Lucas Isidoro Santos
Auxiliar Administrativo
Procuradoria MTV
Mat. 7061

21/09/2016